DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 195/2020 - São Paulo, quinta-feira, 22 de outubro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Presidência

Resolução PRES Nº 384, DE 20 DE outubro DE 2020.

Dispõe sobre o quadro de dotação de produtos controlados para a Seção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Conjunta CNJ e CNMP n.º 4, de 28/02/2014, especialmente aquelas contidas nos artigos 2.º, parágrafo único, 3.º e 5.º, no que diz respeito a regulamentação complementar dessa resolução pelas Presidências dos Tribunais,

RESOLVE:

Art. 1.º Definir o quadro de dotação de armamento e de equipamento de proteção balística da Seção Judiciária de São Paulo, com os quantitativos de produtos controlados passíveis de aquisição que estão sujeitos à autorização da unidade competente do Exército Brasileiro, conforme especificado no quadro em anexo que será publicado em extrato.

Parágrafo único. A íntegra do anexo referido no art. 1.º bem como a cópia da presente Resolução será encaminhada à unidade responsável do Exército Brasileiro.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 20/10/2020, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6188373** e o código CRC **12EC5EEB**.

ANEXO RESOLUÇÃO PRES N.º 384, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DOTAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS PARA A SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

ARMAMENTO	USO	INDIVIDUAL	COLETIVO

	EMPREGO	PORTE	PORTÁTIL
	CALIBRE	(SIGILOSO)	
	TIPO		
	DOTAÇÃO (tiro/arma)	(SIGILOSO)	
MUNIÇÃO	OPERAÇÕES (tiro/arma)		
	TREINAMENTO (tiro/arma)		
	FORMAÇÃO (tiro/arma)		
OUTROS ITENS			
COLETES À PROVA DE BALAS		(SIGILOSO)	
MENOS LETAIS	ARMA DE USO RESTRITO	(SIGILOSO)	Necessidade fundamentada do órgão ou instituição a ser avaliada pela DFPC
	LANÇADOR DE GRANADAS		
	MUNIÇÃO DE EXERCÍCIO		
	MUNIÇÃO (CARTUCHO) DE USO RESTRITO		
	ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS		
	ESPARGIDOR AGENTE DE GUERRA QUÍMICA		
	GRANADAS EXPLOSIVAS		

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010